

## Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias Departamento de Agronomia Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



## RESOLUCÃO Nº 109/2010-PGM

## CERTIDÃO Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_/\_\_/\_\_\_. Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Dissertação de Mestrado do pós-graduando Alfredo Vieira Montecelli.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Resolução nº 003/2003-PGM;

considerando o Processo nº 004/2008-PGM e despachos exarados à folha 77;

considerando as decisões tomadas durante a 65ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 04 de novembro de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Dissertação de Mestrado do pós-graduando Alfredo Vieira Montecelli, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 44578, intitulado **Determinação de grupos heteróticos de linhagens endogâmicas de milho com o uso de marcadores moleculares**, a ser executado sob orientação do professor doutor Alessandro de Lucca e Braccini.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de novembro de 2010.

## Profa Dra MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO

- Coordenadora -